

**Competência Jun./2022**

<b>Tipo de Ato</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Total</b>
Reg. Nascimento	9.642		441.603,60
Reg. Óbito	5.972		273.517,60
Rec. de Paternidade		295	57.772,80
Averbação em Geral	1.763		208.139,78
Reg. Interdição		57	6.729,42
Reg. Sent. Declaratória		7	826,42
Reg. Sent. no Livro 'E'		35	4.132,10
Proc. Retificação de Registro		952	43.601,60
Proc. Suprimento de Registro		1	45,80
Proc. Restauração de Registro		140	16.528,40
Habilitação para Casamento	1.071		209.744,64
Conv. União Estável em Casamento		6	1.175,04
Afixação Reg. Edital de Proclamas		15	2.062,05
Certidão Assento do Registro	16.713		765.455,40
Certidão Negativa		445	8.873,30
Avebação de CPF	21.391		213.910,00
Subtotal	58.505		2.254.117,95
SMR		255	848.400,00
Subtotal		255	848.400,00
Total dos atos	58.505		2.254.117,95
Total	58.760		3.102.517,95
Cartórios ativos		284	
Valor repassado à ARPEN		21.948,00	
Total de atos		58.505	
Total pago aos cartórios		3.080.569,95	

**Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais**

## EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Roseana Andrade Porto, Oficial Responsável Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 5º Distrito Judiciário, com sede à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 153, Sala 31, Santo Amaro, Recife/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1- IDAMASIEL QUEIROZ DOS SANTOS e ANDREZA DE ANDRADE SILVA; 2- ALYSSON PANTA LEÃO DA SILVA e ERIGLEYCE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA.** Se alguém souber de algum impedimentos, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Recife, 19 de agosto de 2022. Eu, Roseana Andrade Porto.

Portaria

**PORTARIA Nº 138/2022 – CGJ**

Altera a Portaria nº 119/2022 – CGJ, ato normativo que dispõe sobre o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco durante o período de julho a dezembro de 2022.

O Corregedor-Geral da Justiça em exercício, Desembargador BARTOLOMEU BUENO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe da Auditoria da CGJ/PE lançada no *SEI nº 00028614-23.2022.8.17.8017*, através da qual é noticiada a necessidade de remarcar as datas anteriormente estipuladas para o início das inspeções das Serventias Extrajudiciais localizadas nas seguintes circunscrições: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª;

CONSIDERANDO que a pretensão da Auditoria da CGJ/PE restou devidamente chancelada pela Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário de inspeções ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, tão somente quanto à data de início dos trabalhos a serem desenvolvidos nos Cartórios das seguintes circunscrições: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª.

Parágrafo único. As inspeções a serem efetivadas nas Serventias Extrajudiciais das circunscrições mencionadas no *caput* deste artigo iniciar-se-ão na data de 29/08/2022.

Art. 2º Os demais preceitos contidos na Portaria nº 119/2022 – CGJ continuam vigentes, devendo ser integralmente observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de agosto de 2022.

**Des. Bartolomeu Bueno**

**Corregedor-Geral da Justiça em exercício**

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

O Bel. Ricardo Toscano Dias Pereira, Oficial Interino da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vertente do Lério – PE, com sede na Rua Capitão Luiz de França, nº 48, Centro, Vertente do Lério, faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes pretendentes:

- 1 – **CICERO ELIAS DA SILVA e MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO;**
- 2 – **CARLOS BARBOSA DE OLIEIRA e MICHELLE MARIA DA SILVA; e**
- 3 – **LUIZ FERNANDO DE LIMA RODRIGUES e LETICIA LIMA DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o para fins de direito no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Vertente do Lério, em data de 12 de agosto de 2022. Eu, Ricardo Toscano Dias Pereira – Oficial de Registro Civil, digitei e assino.

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

O Bel. Ricardo Toscano Dias Pereira, Oficial Titular da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de João Alfredo – PE, com sede na Rua Severino Justino de Souza Filho, nº 14, Boa Vista, João Alfredo/PE, faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes pretendentes:

- 1 – **RUBENS LEMOS CABRAL e MARIA REGINA SILVA DE FRANÇA .**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o para fins de direito no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de João Alfredo, em data de 17 de agosto de 2022. Eu, Ricardo Toscano Dias Pereira – Oficial de Registro Civil, digitei e assino.

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**

O Bel. Ricardo Toscano Dias Pereira, Oficial Interino da Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vertente do Lério – PE, com sede na Rua Capitão Luiz de França, nº 48, Centro, Vertente do Lério, faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes pretendentes:

- 1 – **CICERO ELIAS DA SILVA e MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO;**
- 2 – **CARLOS BARBOSA DE OLIEIRA e MICHELLE MARIA DA SILVA; e**
- 3 – **LUIZ FERNANDO DE LIMA RODRIGUES e LETICIA LIMA DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o para fins de direito no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Vertente do Lério, em data de 12 de agosto de 2022. Eu, Ricardo Toscano Dias Pereira – Oficial de Registro Civil, digitei e assino.

#### **EDITAL DE PROCLAMAS**